



Processo 85.518

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.235**

*(José Roberto Nicolai)*

Prevê publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, do cronograma de limpeza e manutenção de áreas externas das unidades da rede municipal de ensino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** Publicar-se-á no sítio eletrônico da Prefeitura o cronograma de limpeza e manutenção de áreas externas das unidades da rede municipal de ensino.

**§ 1º.** Para os fins desta lei, consideram-se os serviços de capinação, jardinagem e podas de árvores.

**§ 2º.** A publicação será atualizada em periodicidade no mínimo trimestral.

**§ 3º.** No cronograma constarão:

- I – a listagem de todas as unidades da rede municipal de ensino; e
- II – a previsão das datas em que serão realizados os serviços em cada unidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte (25/08/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*